

CONTRATO OCS Nº 035/2024

SAP Nº 4400005787

(ADITIVO EPISTOLAR – PRORROGAÇÃO)

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O BANCO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E K2A PARTNERS
CONSULTORIA LTDA.**

O **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Capital Federal, e serviços nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Av. República do Chile, nº 100, CEP 20031-917, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.657.248/0001-89, doravante denominado simplesmente **BNDES**, neste ato representado na forma do seu estatuto social, e a **K2A PARTNERS CONSULTORIA LTDA.**, com sede na Av. Cauaxi, nº 350, sala 503, Ed. Cauaxi Emp, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.658.573/0001-63, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da autorização exarada no âmbito da IP ATI/DESET nº 004/2024, de 01/04/2024, conforme previsão orçamentária sob a rubrica nº 3101700040, e em consonância com o que preceitua a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema **BNDES**, resolvem:

- I. prorrogar a vigência do Contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, com início em 08/04/2024 e término em 06/06/2024, considerando a autorização indicada no preâmbulo deste Instrumento e a manifestação favorável emitida pelo representante legal do **CONTRATADO** em correspondência de 12/03/2024, anexa a este Aditivo Epistolar;
- II. manter o valor global da contratação, diante da alteração contratual em tela, que continua a ser de até R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil reais e quatrocentos reais).

Diante da previsão constante do artigo 117 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema **BNDES** e da manifestação em anexo, este Instrumento é emitido pelo Gestor do Contrato e encaminhado ao **CONTRATADO** para fins de arquivamento e registro de recebimento, dispensando-se nova manifestação de seu representante legal.

Quaisquer dúvidas, deve-se entrar em contato com o gestor do contrato.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024

Atenciosamente,

Fernanda Pereira Goulart

Gestora do Contrato

ATI/DESET/GEAT

BNDES

Anexo – Manifestação do representante legal do **CONTRATADO** quanto à prorrogação.

Barueri, 12 de Março de 2024

Ao BNDES

Conforme ajustado na Cláusula Terceira – VIGÊNCIA, o Contrato possui duração de 60 (sessenta) dias, contados desde sua assinatura, podendo esse prazo ser prorrogado, a critério do BNDES, até a completa execução do seu respectivo escopo.

Diante disso, a Contratada, concorda com a prorrogação do prazo de vigência do Contrato OCS nº 035/2024 (SAP nº 4400005787) por mais 60 (sessenta) dias, mantendo-se as demais condições contratuais vigentes, conforme proposto pela Contratantes

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR FERRAO DE AMORIM
Data: 14/03/2024 15:25:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Cesar Ferrão de Amorim

K2A PARTNERS CONSULTORIA LTDA

CNPJ 27.658.573/0001-63

